

LEI MUNICIPAL Nº 1.227/2014, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

Altera denominação e número de vagas do cargo de enfermeiro no Plano de Carreira dos Servidores Municipais.

CLAIRTON PASINATO, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul,0

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera denominação e o número de vagas de cargo efetivo previsto no Quadro de Provimento Efetivo, artigo 3º da Lei Municipal nº 433, de 07 de abril de 1995, referente ao cargo constante da tabela abaixo, que passa a ter o seguinte número de vagas e denominação:

DENOMINAÇÃO ATUAL	Nº DE CARGOS ATUAL
Enfermeiro Padrão	01(um)

NOVA DENOMINAÇÃO DO CARGO	NOVO Nº DE CARGOS
Enfermeiro	02(dois)

Art. 2º - As despesas desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,
20 de Novembro de 2014.

CLAIRTON PASINATO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

Marcio Caprini
Secretário da Administração